



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº. 004/GV/DPC/2017

Nova Mamoré, 23 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

Prefeito Municipal

NOVA MAMORÉ - RO

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao ofício nº 006/17/1ª PJ/GM da 1ª Promotoria de Justiça de Guajará Mirim, que em seu teor trata-se de providências para a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos- CPESASOSP, desta Câmara Municipal adotar inspeção "*in loco*" em denúncia feita pela legislatura anterior, na Construção de 10 (dez) salas de aulas, Sala de Leitura, Sala de Informática, Cozinha e almoxarifado, Sala de Professor, Direção e Secretaria na Escola Pólo Ozéias Martins da Silva.

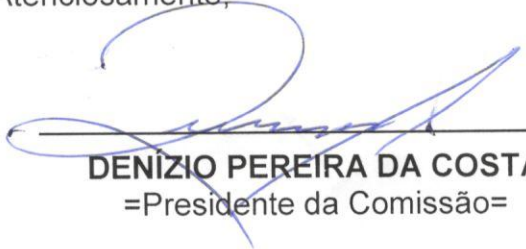
Diante dos fatos essa comissão se deslocou até o distrito de Jacinópolis, a fim de atender a propositura em epígrafe. Nesse ínterim, verificamos que necessitamos da cópia dos documentos abaixo relacionados, para conclusão do nosso relatório.

→ **Contrato da Concorrência Pública nº 001/CPL/2016;**

→ **Ordem de Serviço assinada**

Sem mais para o momento, renovo nossos reais protestos de apreço e consideração

Atenciosamente,


DENIZIO PEREIRA DA COSTA
=Presidente da Comissão=

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Gabinete do Prefeito

RECEBIDO EM

Assinatura